



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 32/2026

PROCESSO Nº 23110.033418/2026-07

Processo nº 23110.033418/2026-07

O Núcleo de Processos Seletivos (NPS) da UFPel divulga a ABERTURA de CADASTRO para: Servidores UFPel, Servidores do IFSul, Professores substitutos da UFPel, Funcionários da EBSERH, do Colégio Municipal Pelotense, do Instituto Estadual de Educação Assis Brasil e Alunos da UFPel que tenham interesse em trabalhar na equipe de aplicação (fiscalização) das provas do PAVE, a serem realizadas nos dias 5 e 6 de Dezembro de 2026.

0.1. CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	20 de Outubro a 02 de Novembro
Divulgação dos selecionados	17 de Novembro
Capacitações on-line	23 e 24 de Novembro

0.2. REQUISITOS PARA CADASTRO

Requisitos para Servidores da UFPel e do IFSul:

- Estar em efetivo exercício. (Não pode estar de férias nos dias da prova OU qualquer outro afastamento).

Professores substitutos UFPel, Funcionários da EBSERH, Colégio Municipal Pelotense e Instituto Estadual de Educação Assis Brasil:

- Possuir vínculo ativo com a instituição.
- Possuir número do PIS válido.
- Possuir conta bancária em seu nome (conta corrente).

Alunos da UFPel:

- Estar cursando Pós-graduação ou Graduação a partir do 5º semestre
- Possuir número do PIS válido.
- Possuir conta bancária em seu nome (conta corrente).

0.3. INSCRIÇÃO

A inscrição para cadastro de Fiscais do PAVE 2026 deverá ser realizada entre os dias 20 de outubro até 02 de novembro, nos links abaixo indicados:

Para compor a lista do cadastro é necessário atente para preencher o formulário específico a sua categoria.

[INSCRIÇÃO Servidores UFPel e IFSUL.](#)

[INSCRIÇÃO Funcionários da EBSERH, Professores substitutos, Colégio Pelotense e Instituto Estadual de Educação Assis Brasil.](#)

[INSCRIÇÃO Alunos.](#)

Ao realizar corretamente a inscrição os candidatos irão compor listagem de CADASTRO DE RESERVA para posterior seleção do NPS, observado o quantitativo necessário para a aplicação em cada dia de prova.

A seleção e a atribuição das funções a serem desempenhadas no processo seletivo serão de responsabilidade do NPS.

0.4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A ordem de seleção dos candidatos inscritos obedecerá, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de prioridade:

1º Servidores UFPel, IFSul, CMP, Pedro Osório (em caso de quantitativo insuficiente, seguirá ao 2º grupo);

2º Professores Substitutos UFPel e Funcionários da EBSERH (em caso de quantitativo insuficiente, seguirá ao

3º grupo); 3º Alunos (de maior a menor graduação).

0.5. RESULTADO

Os selecionados serão avisados por e-mail e deverão confirmar participação. A reunião de capacitação será on-line e avisada previamente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail ufpelpave@gmail.com

Será retribuído o valor previsto de R\$ 268,08 para a função de fiscalização para cada dia de trabalho.

Para os funcionários da Ebserh, Professores Substitutos, CMP, Assis Brasil e Alunos, será descontado 11% de INSS.

0.6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O NPS poderá utilizar o cadastro em outros processos seletivos a serem realizados nos anos de 2027 e 2028.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PINTO DUARTE, Técnico de Laboratório**, em 20/10/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIS BASSO, Chefe, Núcleo de Processos Seletivos**, em 20/10/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4336221** e o código CRC **46EAE091**.